DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1408 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA A DESTINAÇÃO E O TRATAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DA CONSTRUÇÃO CIVIL GERADOS NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.757/2025. Tendo em vista a ata da sessão pública acostada aos autos às fls. 571/572, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial N.º 050/2025 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA / CNPJ (33.809.263/0001-03), Item nº 02 (TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE A, B, C, D (CONSTRUÇÃO CIVIL)) pelo valor unitário de R$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais); - BIOTRANS ECO AMBIENTAL LTDA / CNPJ (46.544.989/0001-03), Item nº 03 (DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE I A (LIXO HOSPITALAR)) pelo valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem o contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 26 de fevereiro de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....